



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2019-00044.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim.

Modalidade: PREGÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO HOPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (PA), CNES 2317958, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 13885.840000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES 26780015 E 33390015, BEM COMO O TERMO DE REFERÊNCIA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

2. Consta em fls. 07, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"

3. Consta em fls. 18, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

4. Consta em fls. 19 a 21, **credenciamento** e designação de equipe para o processo licitatório, na forma exigida pelo art. 38, III, da Lei 8.666/1993;

5. Consta às fls. 22, **autuação** do processo.

6. A **minuta do edital** e anexos contas em fls. 23 a, 63 devidamente aprovado pelo **parecer jurídico** constante em fls. 65/70, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

7. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação**, (fls. 71 a 72);

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

8. Documentos de **credenciamento** juntados em fls. a 124 a 287, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;

9. Original das **propostas** e documentos que os instruem constantes em fls. 294 a 363;

10. Constan em fls. 379 a 520, **habilitação jurídica e financeira** das empresas.

11. **Ata de abertura do pregão presencial 09/2019-00044, SRP/PMSDC.** é datada de 24/09/2019, fls. 288 a 289, na qual compareceram as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

empresas: E T MARQUES EIRELI ***** J P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ***** TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP ***** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ***** SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ***** A IMAGEM COMERCIOE SERVIÇOS LTDA – ME ***** AMG – COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI e, considerando o adiantado da hora e a grande quantidade de documentos a serem analisados para o credenciamento, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão e remarcou para o dia 03 de outubro de 2019.

12. **A ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-00044, SRP/PMSDC, fls. 364 a 378**, é datada do dia 03 de outubro de 2019, na qual novamente compareceram as empresas já credenciadas, E T MARQUES EIRELI ***** J P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ***** TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP ***** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ***** SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ***** A IMAGEM COMERCIOE SERVIÇOS LTDA – ME ***** AMG – COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI. Após a fase de lances o Sr. Pregoeiro concedeu o prazo de três dias úteis para apresentação de amostras dos itens licitados.

13. Por motivo de a empresa AMG – COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI não apresentar documentos que comprovem a exequibilidade do Item 1 licitado, esta proposta foi desclassificada e **NOVA ATA DE SESSÃO FOI REALIZADA NO DIA** 11 de novembro de 2019, fls. 521 a 537, compareceram e essa sessão as empresas E T MARQUES EIRELI ***** AMG – COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI ***** SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI.

14. **O Termo de Adjudicação**, encontra-se às fls. a 547 a 548, confirma as empresas E T MARQUES EIRELI e SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI como vencedoras doas itens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

15. **Nova A ATA DE REABERTURA da sessão e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, fls. 562 a 567 e 573. Estão datados do dia 20 de dezembro de 2019 concluem lances para o item 7.

A análise deste controle verificou que este processo licitatório se encontra em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 13 de janeiro de 2020.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 021/2019